

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Eunápolis-BA.

INDICAÇÃO Nº89/2026

APROVADO	
EM:	<u>07 / 05 / 2026</u>
Votos Favoráveis:	<u>15</u>
Votos Contrários:	<u>-</u>
Abstenção:	<u>-</u>
	<u>Amendes.</u>
	Presidente


A vereadora, subscritora da presente, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o Plenário, solicita do Presidente desta Casa Legislativa que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal esta proposição na qual indica:

- Ao Poder Executivo Municipal que tome as providências legais cabíveis, no sentido de se fazer cumprir a nível municipal, o quanto estabelecido na Lei Federal 15.326 de 6 de janeiro de 2026, que inclui os professores da educação infantil como profissionais do magistério.

JUSTIFICATIVA

A Lei 15.326/2026 representa um avanço ao reconhecer os professores da educação infantil como integrantes do magistério, "independentemente da designação do cargo que ocupam", garantindo maior segurança jurídica quanto à sua inclusão na carreira do magistério e ao recebimento do piso nacional dos professores.. Diante do exposto peço o apoio dos colegas para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026



CARMEM LÚCIA GERINO MACIEL
Vereadora